



Diário Oficial do **Município**

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

quarta-feira, 17 de março de 2021

Ano VIII - Edição nº 00349 | Caderno 1

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - Iprej publica



Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BDD06175E7A5AED3847842904C66AEBF

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 008/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



PORTARIA Nº 008/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ - IPREJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1.800, de 23 de dezembro de 2008 e;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizo a servidora abaixo relacionado como responsável pela concessão de adiantamento para pequenas despesas.

- **ROSEMAIRY SALES DA SILVA**, Diretora Previdenciária, Decreto nº 22.260/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Sala da Presidência, 12 de março de 2021.

EMANOEL SILVA ALMEIDA
Diretor Presidente do IPREJ

Rua da Itália, nº 33, Centro, Jequié-Ba.
CNPJ 09.353.852/0001-37